



DELIBERAÇÃO nº 33/2025 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente no dia 27 de junho de 2025.

Considerando a Deliberação nº 58/2023 que trata do Banco de Projetos do FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR;

DELIBEROU

Art. 1º Pelo resgate do projeto "Criança,Cultura E Paz", no valor de R\$ 77.503,34 (setenta e sete mil, quinhentos e três reais e trinta e quatro centavos), sendo R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos) de contrapartida, no Banco de Projetos do FIA, da Associação de Pais e Professores e Funcionários do CEI Menino de Deus no Banco de Projetos do FIA, protocolo 23.943.620-0 .

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de Junho de 2025.

Danielle Dalavechia Chedid Silvestre
Presidente do CEDCA/PR